



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.748, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

*Revoga o art. 15 do Decreto nº 3.738, de 17 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública no Município de Paraisópolis, conforme o Plano Minas Consciente, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o art. 15 do Decreto nº 3.738, de 17 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública no Município de Paraisópolis, conforme o Plano Minas Consciente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 19 de janeiro de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 3.748, de 19/01/2021 foi publicado na data de 19/01/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão